

# CENTRO SOCIAL DO RIO SECO

Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS)

Contribuinte nº. 501921575

fl. 32

## -----ACTA NÚMERO TRINTA-----

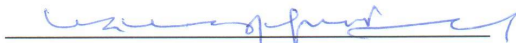
Aos dezoito dias do mês de Março do ano de dois mil e doze, pelas quinze horas, teve lugar uma sessão ordinária da Direcção do Centro Social do Rio Seco, para apreciação da Conta de Gerência da Instituição, relativa ao ano de dois mil e onze. -----

Aberta a reunião, deu-se início à análise dos documentos contabilísticos referentes ao ano anterior. Verificou-se que o relatório de contas apontava para uma receita de cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro euros e vinte e sete cêntimos e para uma despesa de cento e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e um euros e onze cêntimos, observando-se um saldo de vinte e seis mil e treze euros e dezasseis cêntimos. -----

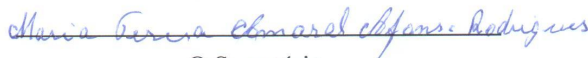
Verificados os livros de registo e os diversos documentos, a Conta de Gerência foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade de votos. Não havendo mais assuntos agendados o Presidente da Direcção deu, pouco depois, por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelos Membros deste Órgão Executivo presentes. -----

S. Pedro de Rio Seco, 18 de Março de 2012

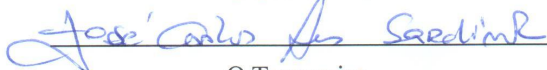
O Presidente,



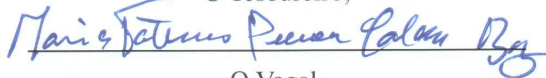
O Vice-Presidente,



O Secretário,



O Tesoureiro,



O Vogal,

